



DECRETO Nº 056/2023

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que está vigente o Processo Seletivo nº 002/2022 - Edital nº 02/2022, que foi aberto para as funções de Assistente Social, Auxiliar de Enfermagem, Dentista (4 horas), Enfermeiro (a), Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II Artes, Professor de Educação Básica II Educação Especial, Professor de Educação Básica II Educação Física e Professor de Educação Básica II Inglês;

CONSIDERANDO que os dispositivos legais contidos na Lei Federal nº 8.745/1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1928/2017 Dispõe sobre a contratação por prazo determinado para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências;

CONSIDERANDO que é de interesse da Administração Pública a prorrogação do Processo Seletivo nº 002/2022 - Edital nº 02/2022, que prevê a possibilidade de prorrogação por mais 1 (um) ano, a critério da Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o Processo Seletivo nº 002/2022 – Edital 02/2022, pelo período de mais um ano.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã/SP, em 29 de novembro de 2023.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo